

QUADRO SUMARIZADO DE TELER EXPEDIDOS PELO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JAIR EDUARDES (AMONSTRAGEM)

Nº DE ORDEM	DATA	TELEX Nº	DESTINATÁRIO	DESTINO	EST.	BENEFICIÁRIO/ASSUNTO	CIDADE	EST.	OBSERVAÇÕES
075	01.12.80	6.306	SOCIEDADE HOSPITALAR DE CARIDADE DE TAQUARA	Taquara	RS	Comunica concessão auxílio à SOCIEDADE HOSPITALAR DE CARIDADE DE TAQUARA	Taquara	RS	980.000,00
076	01.12.80	6.307	HOSPITAL BENEFICENTE DE CANDALÁRIA	Candelária	RS	Idem ao Hospital BENEFICENTE DE CANDALÁRIA	Candelária	RS	3.000.000,00
077	01.12.80	6.308	TITO LÍVIO FAUTH	Montenegro	RS	Idem à SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE MONTENEGRO	Montenegro	RS	1.000.000,00
078	01.12.80	6.309	HAIR GABRIATTI	Erechizilha do Sul	RS	Idem à SOCIEDADE SANTA BARRA	Erechizilha do Sul	RS	500.000,00
079	01.12.80	6.310	Pastor PEDRO PALCIO	Esteio	RS	Idem à SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA DE ESTEIO	Esteio	RS	200.000,00
080	01.12.80	6.311	SOCIEDADE HOSPITALAR BARROS CASSAL LIMITADA	Barros do Cassal	RS	Idem à SOCIEDADE HOSPITALAR BARROS CASSAL LIMITADA	Barros do Cassal	RS	3.000.000,00
081	01.12.80	6.312	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE HORIZONTINA	Horizontina	RS	Idem ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS HORIZONTINA	Horizontina	RS	650.000,00
082	01.12.80	6.313	SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA FIDELIDADE	Nova Palma	RS	Idem à SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA FIDELIDADE	Nova Palma	RS	100.000,00
083	01.12.80	6.314	ANTÔNIO BATISTA DE BRUM	São Luiz Gonzaga	RS	Idem ao HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA	São Luiz Gonzaga	RS	10.000.000,00
084	01.12.80	6.315	SANTO MARTIN FAVERO	Nonoai	RS	Idem ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS NONOAI	Nonoai	RS	500.000,00
085	01.12.80	6.316	IVO JOÃO SERAFINI	Lajeado	RS	Idem ao HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO JOSÉ DE VILA SERIO	Lajeado	RS	500.000,00
086	01.12.80	6.317	AVELINO GUERRA	Lajeado	RS	Idem à SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO ROQUE DE VILA RAO	Lajeado	RS	300.000,00
087	01.12.80	6.318	SÉRGIO NOTARI	São Pedro do Sul	RS	Idem ao HOSPITAL DE CARIDADE DE E BENEFICENCIA	São Pedro do Sul	RS	2.000.000,00
088	01.12.80	6.319	Prefeito ANTÔNIO CARLOS SPALLER	Guaporé	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL MUNICIPAL MARCOLE FRANCISCO GUERREIRO	Guaporé	RS	5.000.000,00
089	01.12.80	6.320	ACHILES CERVO	Faxinal do Soturno	RS	Idem ao HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO ROQUE	Faxinal do Soturno	RS	300.000,00
090	01.12.80	6.339	Senador DINARTE MARIZ	Brasília	DF	Comunica credenciamento em	Caiçó	RN	mesmo caso
091	01.12.80	6.340	Presidente do INAMPS	R. de Janeiro	RJ	diária HELENA PINES DA CUNHA DE MEDEIROS	Caiçó	RN	mesmo caso
092	01.12.80	6.341	Senador DINARTE MARIZ	Brasília	DF	Idem, idem cancerologista	Caiçó	RN	mesmo caso
093	01.12.80	6.342	Presidente do INAMPS	R. de Janeiro	RJ	JOÃO GONÇALVES MEDEIROS	Caiçó	RN	mesmo caso
094	01.12.80	6.348	Deputado EMÍLIO FERONDI	Brasília	DF	Idem, idem pediatra FLÁVIO	Santo Augusto	RS	mesmo caso
095	01.12.80	6.348	Sup. Reg. INAMPS/RS	P. Alegre	RS	ALCIONE LEMOS DA SILVA	Santo Augusto	RS	mesmo caso
096	01.12.80	6.351	ILSO PEDRO MENTA	Canoas	RS	Idem auxílio à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CANOAS	Canoas	RS	10.000.000,00
097	01.12.80	6.352	Ministro ERNANE GALVEAS	Brasília	DF	Idem, credenciamento gastro-	Bagé	RS	
		6.353	Presidente do INAMPS	R. de Janeiro	RJ	-enterologista LUIZ FERREIRA DO VASCONCELOS	Bagé	RS	
098	01.12.80	6.354	Deputado Victor Faccioni	Brasília	DF	Idem, idem traumato-ortopedista RODOLFO GEAR LONGHI	Caxias do Sul	RS	
099	01.12.80	6.355	Deputado ADILSON MOTA	Brasília	DF	Idem, idem EDGAR ADILTON RODRIGUES MATHINQUE	Júlio de Mesquita	RS	
100	01.12.80	6.358	Deputado CÍCERO AMARAL VIANA	P. Alegre	RS	Idem, idem HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	Splendade	RS	
101	01.12.80	6.360	Deputado NAVARRO VIEIRA FILHO	Brasília	DF	Idem, idem anesthesiologista ISMAEL GUILHERME DURO ARBULO	Nio Claro	MG	
102	01.12.80	6.362	Deputado HUGO MARDINI	Brasília	DF	Idem, idem, idem GILBERTO GONÇALVES	Erechizilha do Sul	RS	
103	01.12.80	6.364	Ministro LAURO LEITÃO	Brasília	DF	Idem, idem INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS P/ANÁLISE CLÍNICA Paternal	Brasília	DF	
104	01.12.80	6.365	GILBERTO BERNARDES DA SILVA	NOVO HAMBURGO	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL GERÁRICO DANIEL CY VARGAS	Novo Hamburgo	RS	1.000.000,00
105	01.12.80	6.366	Prefeito JULIO CEZAR MANDAGAN CASPANI	Cachoeira do Sul	RS	Idem, idem à PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL	Cachoeira do Sul	RS	1.300.000,00
106	01.12.80	6.367	Prefeito JOÃO ODIL MORAES HAAS	Espumoso	RS	Idem, idem ao HOSPITAL CARLOS POE FORCES	Espumoso	RS	15.000.000,00
107	01.12.80	6.368	SOCIEDADE BENEFICENTE E CARIDADE DE LAJEADO	Lajeado	RS	Idem, idem à SOCIEDADE BENEFICENTE E CARIDADE DE LAJEADO	Lajeado	RS	10.000.000,00
108	01.12.80	6.369	SANTA CASA DE JAGUARÃO	Jaguarão	RS	Idem, idem à SANTA CASA DE JAGUARÃO	Jaguarão	RS	2.000.000,00
109	01.12.80	6.370	IRMANDADE SANTA CASA DE MESSE RICORDIA DE PORTO ALEGRE	P. Alegre	RS	Idem, idem à IRMANDADE SANTA CASA DE MESSE RICORDIA DE PORTO ALEGRE	P. Alegre	RS	2.500.000,00
110	01.12.80	6.371	HOSPITAL SANTO ANTONIO	Santo Antônio das Missões	RS	Idem, idem ao HOSPITAL SANTO ANTONIO	Santo Antônio das Missões	RS	1.500.000,00
111	01.12.80	6.372	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PAULO	São Paulo das Missões	RS	Idem, idem ao HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PAULO	São Paulo das Missões	RS	250.000,00
112	01.12.80	6.374	HOSPITAL BENEFICENTE S. ROQUE	Carlos Barbosa	RS	Idem, idem ao HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE	Carlos Barbosa	RS	500.000,00
113	01.12.80	6.375	Prefeito CARLOS SÁ AZAMBUJA	Bagé	RS	Idem, idem ao PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS	Bagé	RS	30.000.000,00 (há uma rubrica)

QUADRO SUMARIZADO DE TELEX EXPEDIDOS PELO MINISTRO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, JILIR SCARDE (ABCSTRAGE)										
Nº DE ORDEM	DATA	TELEX Nº	DESTINATÁRIO	DESTINO	EST.	BENEFICIÁRIO/ASSUNTO	CIDADE	EST.	ORÇAMENTO	OBSERVAÇÕES
114	01.12.80	6.376	Irmã MARIA JACOMINA VERONESE	P. Alegre	RS	Idem, idem ao HOSPITAL MARI DE ZEUS	P. Alegre	RS	10.000.000,00	
115	01.12.80	6.377	SOC. BENEFICENTE HOSPITALAR SILVIO SCOPPELL	Cachoeira do Sul	RS	Idem, idem à SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR SILVIO SCOPPELL	Cachoeira do Sul	RS	900.000,00	
116	01.12.80	6.378	Sup. Reg. INAMES/RS	P. Alegre	RS	Autoriza credenciamento do CARLOS CESAR FILHO	Caxias do Sul	RS		
117	01.12.80	6.382	Prefeito OLÍVIO JOSÉ CASALI	Tres de Maio	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	Tres de Maio	RS	3.000.000,00	
118	02.12.80	6.390	IVO RENÉ FILHO GARSKE	Cachoeira do Sul	RS	Idem, idem à FUNDAÇÃO HOSPITALAR M. S. APARECIDA	Cachoeira do Sul	RS	8.000.000,00	
119	02.12.80	6.391	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Caxias do Sul	RS	Idem, idem ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Caxias do Sul	RS	3.000.000,00	
120	02.12.80	6.392	PAULINA S. MORETTO	Caxias do Sul	RS	Idem, idem ao PIO SODALÍCIO DAS DAMAS DE CARIDADE	Caxias do Sul	RS	7.000.000,00	
121	02.12.80	6.393	JOÃO SALVADOR DE SOUZA JARDIM	Guará	RS	Idem, idem ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Guará	RS	3.000.000,00	
122	02.12.80	6.394	PAULO BELCHIOR DA COSTA	Camaquã	RS	Idem, idem à FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE CAMAQUÃ	Camaquã	RS	1.500.000,00	
123	02.12.80	6.395	ORLANDO DALREM	Tapes	RS	Idem, idem à FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE TAPES	Tapes	RS	1.500.000,00	
124	02.12.80	6.396	CARLOS PEDRO JOCHIMS	São Lourenço do Sul	RS	Idem, idem à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO DA RESERVA	São Lourenço do Sul	RS	1.000.000,00	
125	02.12.80	6.397	SIDNEI BORGES	Soledade	RS	Idem, idem ao HOSPITAL BENEDITA GEMIA GALGANI	Soledade	RS	6.000.000,00	
126	02.12.80	6.398	MILTON WAYHS	Ijuí	RS	Idem, idem à ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ	Ijuí	RS	1.000.000,00	
127	02.12.80	6.399	ECOM RUY BORGES DA FONSECA	Portão	RS	Idem, idem à FUNDAÇÃO HOSPITAL EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTÃO	Portão	RS	1.000.000,00	
128	02.12.80	6.400	GALDUCCIO FERRETTI	Quaraí	RS	Idem, idem ao HOSPITAL DE CARIDADE DE QUARAÍ	Quaraí	RS	2.000.000,00	
129	02.12.80	6.402	JOSE JOÃO BRUCH	Erechim	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL BENEFICENTE SÃO LEONARDO	Erechim	RS	1.000.000,00	
130	02.12.80	6.403	PEDRO HARRY HOFFMANN	Crissiumal	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL	Crissiumal	RS	1.500.000,00	
131	02.12.80	6.404	ADAIR VICENTE DE BRUM	Roque Gonzales	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ANTONIO	Roque Gonzales	RS	5.000.000,00	
132	02.12.80	6.405	RUY VIEIRA DA ROCHA	Porto Alegre	RS	Comunica concessão auxílio à ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE	Porto Alegre	RS	1.000.000,00	
133	02.12.80	6.406	HELIO SCHMIDT	Coronel Bicaco	RS	Comunica concessão auxílio à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTONIO DE PADUA	Coronel Bicaco	RS	500.000,00	
134	02.12.80	6.407	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA.	Ronda Alta	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL N. SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA.	Ronda Alta	RS	400.000,00	
135	02.12.80	6.408	SOCIEDADE ASSISTENCIA E CULTURA PADRE BENEDITO MEISTER	Campina das Missões	RS	Comunica concessão auxílio à SOCIEDADE ASSISTENCIA E CULTURA PADRE BENEDITO MEISTER	Campina das Missões	RS	2.000.000,00	
136	02.12.80	6.412	MARCO ANTONIO GBEIB	Passo Fundo	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO	Passo Fundo	RS	4.000.000,00	
137	02.12.80	6.423	Deputado JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	Brasília	DF	Comunica autorização para convênio médico-hospitalar com a ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	Italo Jardim	PE		
138	02.12.80	6.428	Deputado ADYLSON MOTTA	Brasília	DF	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL MARI DE ZEUS	Tramandaí	RS	2.000.000,00	
139	02.12.80	6.429	MILTON SCHNEIDER	Estrela	RS	Comunica concessão auxílio à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "OURO BRANCO"	Estrela	RS	2.000.000,00	
140	02.12.80	6.430	Irmã GEORGINA A. DA COSTA	Osório	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUZIA	Osório	RS	100.000,00	
141	02.12.80	6.431	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	Julio de Castilhos	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	Julio de Castilhos	RS	1.500.000,00	
142	02.12.80	6.432	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Bossoroca	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Bossoroca	RS	1.500.000,00	
143	02.12.80	6.433	HOSPITAL SANTO ANTONIO	Santo Antônio das Missões	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL STO. ANTONIO	Santo Antônio das Missões	RS	1.500.000,00	
144	02.12.80	6.435	LUIZ NICOLETTI	São Marcos	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO	São Marcos	RS	1.000.000,00	
145	02.12.80	6.436	ADEMAR LAUTERT	Condor	RS	Comunica concessão auxílio à SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICENTE DE CONDOR	Condor	RS	200.000,00	

SUMARIZADO DE TELEX EXPEDIDOS PELO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JAIR SOARES. (AMOSTRAGEM)

Nº DO DOCUMENTO	DATA	TELEX Nº	DESTINATÁRIO	DESTINO	EST.	BENEFICIÁRIO/ASSUNTO	CIDADE	EST.	OBSERVAÇÕES
146	02.12.80	6.437	ARTHUR MILTON ARNOLD	Carazinho	RS	Comunica concessão auxílio à FUNDAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE PADRE JOÃO	Carazinho	RS	2.500.000,00
147	02.12.80	6.438	OTTMAR BENO SCHULTZ	Venancio Aires	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR	Venancio Aires	RS	1.000.000,00
148	02.12.80	6.439	ANTONIO JOSELI CARDOSO DA SILVA	São Nicolau	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL SÃO NICOLAU	São Nicolau	RS	1.000.000,00
149	02.12.80	6.440	PAULO ROBERTO DEON	São Vicente do Sul	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL S.VICENTE FERREIR	São Vicente do Sul	RS	1.000.000,00
150	02.12.80	6.441	CELINA BARBOSA RODRIGUES	São Gabriel	RS	Comunica concessão auxílio à LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER	São Gabriel	RS	400.000,00
151	02.12.80	6.442	Prefeito JOÃO ORLANDO SCHAEGLER	Alecrim	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL CARIDADE DE ALECRIM	Alecrim	RS	1.500.000,00
152	02.12.80	6.443	LAUDIR SCHILTTLER	Candido Godoi	RS	Comunica concessão auxílio à SOCIEDADE HOSPITALAR SANTO AFONSO	Candido Godoi	RS	1.500.000,00
153	02.12.80	6.444	Prefeito JOÃO ODIL MORAES IRIAS	Espumoso	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL BENEFICENTE MÉDICO-ASSISTENCIAL TRABALHADOR RURAL ALTO ALEGRE	Espumoso	RS	500.000,00
154	02.12.80	6.445	Prefeito OTONI AMARO DA SILVA	Herval	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	Herval	RS	2.000.000,00
155	02.12.80	6.446	Prefeito HUGO GUIMARÃES SOARES	Santa Vitória do Palmar	RS	Comunica concessão auxílio à SANTA CASA MISERICÓRDIA VITÓRIA PALMAR	Santa Vitória do Palmar	RS	1.500.000,00
156	02.12.80	6.447	OSVINO BARY	São Joseh do Ouro	RS	Comunica concessão auxílio ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSEH DO OURO	São Joseh do Ouro	RS	500.000,00
157	02.12.80	6.448	HOSPITAL SANTA BARBARA BENEFICENTE	Santa Bárbara do Sul	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL SANTA BARBARA BENEFICENTE	Santa Bárbara do Sul	RS	200.000,00
158	02.12.80	6.449	JOÃO HELIO LINCHE	Campo Novo	RS	Comunica concessão auxílio à SOCIEDADE HOSPITALAR DE CARIDADE DE CAMPO NOVO	Campo Novo	RS	3.000.000,00
159	02.12.80	6.450	JOSEH MARIANO KAMINSKI	Guarani das Missões	RS	Comunica concessão auxílio à SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA TEREZA	Guarani das Missões	RS	1.500.000,00
160	02.12.80	6.451	VALDEMAR BORDIN	Porto Lucena	RS	Comunica concessão auxílio à SOCIEDADE HOSPITAL SÃO JOSEH	Porto Lucena	RS	1.500.000,00
161	02.12.80	6.452	ALBERTO WIEGERT	Ajuricaba	RS	Comunica concessão auxílio à SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE AJURICABA	Ajuricaba	RS	1.500.000,00
162	02.12.80	6.453	LOTARIO SCHEMMER	Panambi	RS	Comunica concessão auxílio à SOCIEDADE HOSPITAL PUBLICO DE CARIDADE DA CIDADE DE PANAMBI	Panambi	RS	500.000,00
163	02.12.80	6.454	ANGELO JOÃO ARESI	Barracão	RS	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL SÃO VALENTIM	Barracão	RS	1.000.000,00
164	03.12.80	6.465	MARCO ANTONIO KRAEMER	Brasília	DF	Comunica credenciamento do HOSPITAL IBRAIM ABUD NETO	Francisco Alves	PR	
165	03.12.80	6.466	DAVID NASSER	Rio de Janeiro	RJ				
166	03.12.80	6.467	Deputado HENRIQUE BRITO	Brasília	DF	Comunica extensão contrato p/ clinica médica e cirúrgica SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAMBÉ	Itambé	UA	
167	03.12.80	6.487	OLIMPIO FARIA DE LIMA	P. Alegre	RS	Comunica credenciamento do médico AURÉLIO MOURA DE FARIA	Garopaba	SC	
168	03.12.80	6.505	Sup. Reg. INAMPS/RS	P. Alegre	RS	Autoriza credenciamento do odontólogo PAULO CESAR MOREIRA PINTO	Rio Grande	RS	Praia Quilão
169	03.12.80	6.506	Sup. Reg. INAMPS/RS	P. Alegre	RS	Idem, idem HOSPITAL SILVEIRA MARTINS	Santa Maria	RS	
170	03.12.80	6.507	Presidente do INAMPS	Rio de Janeiro	RJ	Idem, idem CLÍNICA DE FRACTURAS SANTA MARIA	Guarapuava	PR	
171	03.12.80	6.509	Presidente do INAMPS	Rio de Janeiro	RJ	Idem, idem gineco-obstetra VERA MARIA ANTUNES URUM	Pelotas	RS	
172	03.12.80	6.510	Presidente do INAMPS	Rio de Janeiro	RJ	Idem, idem oftalmologista LINO TELMO GIRARD	Lajeado	RS	
173	03.12.80	6.511	Presidente do INAMPS	Rio de Janeiro	RJ	Idem, idem ORL CARLOS AMBRÓSIO BENEMANN	Sapiranga	RS	
174	03.12.80	6.512	Presidente do INAMPS	Rio de Janeiro	RJ	Idem, idem psiquiatra JORGE LUIZ LENA ANCHIETA	Santiago	RS	
175	03.12.80	6.513	Presidente do INAMPS	Rio de Janeiro	RJ	Idem, idem obstetra RENATO NELSON RUDZEN	Soledade	RS	
176	03.12.80	6.514	Presidente do INAMPS	Rio de Janeiro	RJ	Idem, idem neuro-cirurgiã FÁTIMA HILL LIMA	R. Grandu	RS	

RESUMARIZADO DE TELEX EXPEDIDOS PELO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JAIR SOARES. (AMPLIADA)

N.º	DATA	TELEX Nº	DESTINATÁRIO	DESTINO	EST.	BENEFICIÁRIO/ASSUNTO	CIDADE	EST.	OBSERVAÇÕES
177	03.12.80	6.515	Presidente do INAMPS	Rio de Janeiro	RJ	Idem, idem ortopedista SANTO COZINZA NETO	Pelotas	RS	
178	03.12.80	6.517	Presidente do INAMPS	Rio de Janeiro	RJ	Idem, idem HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO GERALDO	Campinorte	GO	
179	04.12.80	6.548	Presidente do INAMPS	Rio de Janeiro	RJ	Idem, idem gineco-obstetra NELSON LUIZ LIMA MACHADO	Curitiba	PR	
180	04.12.80	6.550	Sup. Reg. INAMPS/RS	P. Alegre	RS	Idem, idem SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO JOSÉ	David Canabarro	RS	
181	04.12.80	6.551	Deputado DARCY POZZA	Brasília	DF	Comunica concessão auxílio ao HOSPITAL MUNICIPAL MANUEL FRANCISCO GUERREIRO	Guaporé	RS	5.000.000,00
182	04.12.80	6.552	Deputado AIRTON VARGAS	P. Alegre	RS	Comunica concessão auxílio à ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DOS EXCEPCIONAIS	São Francisco de Paula	RS	100.000,00
183	04.12.80	6.553	Deputado CARLOS SANTOS	Brasília	DF	Comunica concessão auxílio à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	P. Alegre	RS	6.000.000,00
184	04.12.80	6.554	Deputado EMÍDIO PERONDI	Brasília	DF	Comunica concessão auxílio à CASA DA AMIZADE DE SANTA BÁRBARA DO SUL	Santa Bárbara do Sul	RS	100.000,00
185	04.12.80	6.555	Deputado AIRTON VARGAS	P. Alegre	RS	Comunica concessão auxílio ao CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL	Tuparendi	RS	100.000,00
186	04.12.80	6.556	Deputado AIRTON VARGAS	P. Alegre	RS	Comunica concessão auxílio ao CONVÍVIO FAMILIAR E CULTURAL PALMEIRAS	Campinas das Missoes	RS	100.000,00
187	04.12.80	6.557	Deputado ALCEBIANES DE OLIVEIRA	Brasília	DF	Comunica concessão auxílio ao LAR DA VELHICE ISABEL OLIVEIRA RODRIGUES	Santo Angelo	RS	400.000,00
188	04.12.80	6.558	Deputado EMÍDIO PERONDI	Brasília	DF	Comunica concessão auxílio à Prefeitura Municipal	Crissiumal	RS	100.000,00
189	04.12.80	6.559	Deputado TELMO KIRST	Brasília	DF	Comunica concessão auxílio à Prefeitura Municipal	Santa Cruz do Sul	RS	1.000.000,00
190	04.12.80	6.560	Deputado EMÍDIO PERONDI	Brasília	DF	Comunica concessão auxílio à Prefeitura Municipal	Tupera	RS	1.000.000,00
191	04.12.80	6.561	Deputado AIRTON VARGAS	P. Alegre	RS	Comunica concessão auxílio à SOCIEDADE DOS SURDOS DO RIO GRANDE DO SUL	P. Alegre	RS	100.000,00
192	04.12.80	6.562	Deputado AIRTON VARGAS	P. Alegre	RS	Comunica concessão auxílio à SOCIEDADE RECREATIVA ESPORTIVA CONCORDIA	Bom Vista do Burica	RS	100.000,00
193	04.12.80	6.563	Deputado AIRTON VARGAS	P. Alegre	RS	Comunica concessão auxílio à SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AJURICABANA - SEASA	Ajuricaba	RS	100.000,00
194	04.12.80	6.564	Deputado AIRTON VARGAS	P. Alegre	RS	Comunica concessão auxílio à SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO MENOR - SUM	São Borja	RS	100.000,00
195	04.12.80	6.565	Deputado CARLOS ALBERTO CHIARELLI	Brasília	DF	Comunica concessão auxílio à SOCIEDADE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOBRADINHO	Sobradinho	RS	1.000.000,00
196	04.12.80	6.566	Deputado EMÍDIO PERONDI	Brasília	DF	Comunica concessão auxílio à Prefeitura Municipal	Tenente Portela	RS	100.000,00
197	04.12.80	6.567	Deputado AIRTON VARGAS	P. Alegre	RS	Comunica concessão auxílio à PARÓQUIA EVANGELISTA TRINDADE	Crissiumal	RS	100.000,00
198	04.12.80	6.569	Deputado CARLOS ALBERTO CHIARELLI	Brasília	DF	Comunica concessão auxílio ao INSTITUTO DE MENORES DE PELOTAS	Pelotas	RS	1.500.000,00
199	04.12.80	6.570	Deputado ALCEU MARTINS	P. Alegre	RS	Comunica concessão auxílio ao LAR SANTO ANTONIO DE EXCEPCIONAIS	P. Alegre	RS	500.000,00
200	04.12.80	6.572	Diretor do HOSPITAL VELOSO COSTA	Bacabau	MA	Comunica que autorizou o credenciamento do HOSPITAL VELOSO COSTA, em caráter excepcional, a pedido do Deputado JOÃO ALBERTO, do PDS	Bacabau	MA	
201	04.12.80	6.575	Presidente do INAMPS	Rio de Janeiro	RJ	Autoriza credenciamento CENTERFISIO	Jacareí	SP	
202	04.12.80	8.576	Deputado JOSÉ DE CASTRO COIMBRA	Brasília	DF	Comunica credenciamento CENTERFISIO	Jacareí	SP	
203	05.12.80	8.587	Presidente do INAMPS	Rio de Janeiro	RJ	Autoriza assinatura convênio c/ SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	P. Alegre	RS	

Sem me referir a outras questões, Sr. Presidente, eu me referiria rapidamente à questão da má gestão do Fundo Previdenciário neste País, a péssima administração da Previdência Social neste País.

Já disse de certa feita e volto a repetir: o Ministério da Previdência e Assistência Social possui um sistema de computação chamado DATAPREV, que é considerado o mais sofisticado e o mais oneroso da América Latina, porque ele efetivamente custa ao povo brasileiro "os olhos da cara", mas não tem condições, o Ministério de Previdência e Assistência Social, de fornecer, a nós parlamentares números que coincidam, números da crise, que não se colidam, que não se contradigam. Na verdade, não sabe a Previdência Social, nem mesmo qual é o seu déficit orçamentário até os dias atuais, durante o ano de 1981. E não sabe ela nem mesmo quanto o Estado efetivamente lhe deve, e quanto lhe devem as empresas privadas neste País. Não há números realmente que coincidam, que batam, que nos ofereçam garantia de que a crise esteja efetivamente diagnosticada nos seus detalhes.

Não teve o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, para com este Senado, a cortesia, a gentileza nem ao menos de vir a uma das suas comissões técnicas, atendendo a requerimento aprovado por várias delas, e nem mesmo, Sr. Presidente, teve ele a gentileza ao menos de comparecer à Comissão Mista criada para examinar o chamado Projeto Previdenciário do Governo. Ora, Sr. Presidente, tinha eu, como estou certo que tantos outros parlamentares teriam, algumas questões para serem levantadas, até mesmo para informações, para melhor nos informarmos e nos posicionarmos diante da proposta do Governo. Ora, como isso não foi possível, encaminho a V. Exª um requerimento de informações nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

De conformidade com o que faculta o art. 239, item I, letra "b" do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo, relativas ao Ministério da Previdência e Assistência Social, considerando encontrar-se em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 22/81 — (CN), que "fixa novo limite máximo do salário de contribuição e dá outras providências":

1. Qual o "déficit" financeiro do Ministério da Previdência e Assistência Social até a presente data, no ano de 1981;

2. Quais foram as despesas globais do Ministério da Previdência e Assistência Social nos anos de 1979, 1980 e 1981 até a data atual, com os seguintes órgãos:

- a) INPS;
- b) INAMPS;
- c) IAPAS;
- d) FUNABEM;
- e) LBA.

3. Qual foi o montante dos recursos transferidos a outras instituições públicas e entidades privadas no período citado no item anterior, relacionando-os nominalmente, juntamente com as respectivas datas destas transferências;

4. No período citado no item 2, quais foram os credenciamentos de médicos e instituições hospitalares e de exames complementares realizados, especificando-os nominalmente e indicando datas, localidades e montantes;

5. Nos anos de 1980 e 1981 até a data atual, quais foram as despesas da Previdência Social com beneficiários e aposentados que percebem até 3 salários mínimos, e que proporção representaram em relação às suas despesas totais com benefícios.

6. Relação completa dos processos de fraudes na Administração interna e na prestação de serviços médicos, abertos pela Previdência Social, relativos a todos os órgãos que lhe são subordinados, citando detalhadamente:

- a) Nome do envolvido;
- b) Órgão a que está ligado;
- c) Montante e quanto representa em relação à despesa da Previdência Social;
- d) Se o processo foi concluído e, caso positivo, quais as providências adotadas pelo MPAS;

7. Quanto o Ministério da Previdência e Assistência Social pagou de juros bancários no período 79/81 até a presente data.

Justificação

São por demais contraditórias as informações emanadas de autoridades ligadas ao Governo, relativas ao montante do propalado "déficit" na prestação de serviços assistenciais e previdenciários.

Estando em tramitação nesta Casa do Congresso o Projeto de Lei nº 22/81 — (CN), que altera os valores de contribuição à Previdência Social e tendo em vista declarações do Senhor Ministro Jair Soares de que documentos por mim apresentados no Senado Federal, provando favorecimentos e tráfico de influência na área daquele Ministério, foram selecionados de acordo com minhas conveniências, requeiro as presentes informações a fim de que se restabeleça a verdade, e, através das informações solicitadas, possa o Congresso Nacional analisar com mais acuidade e real situação da Previdência Social.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1981. — Henrique Santillo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Henrique Santillo, solicitaria de V. Exª um aparte, quando considerar oportuno.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, além disso, gostaria de lançar — não sei bem se seria um repto — um apelo em nome dos previdenciários deste País e menos um repto à liderança do Partido do Governo nesta Casa; que ela nos ajude a elucidar esta questão da má, da péssima, da incompetente e plena de má fé gestão da Previdência Social neste País, sobretudo a questão do tráfico da influência política. A Nação está esperando isso. Quero dizer a V. Exª e aos Srs. Senadores que não me aquietarei enquanto isso não se fizer. Voltarei ao assunto, se necessário cotidianamente, com novos documentos, para provar que uma das causas principais da crise financeira da Previdência Social é a má administração do Fundo Previdenciário neste País.

Ouço V. Exª com prazer, eminente Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — O meu aparte seria mais a respeito do início do pronunciamento de V. Exª, porque, infelizmente, ao sair do gabinete, depois de ouvir o início do seu pronunciamento, parei um pouco nos corredores para atender algumas pessoas, e não ouvi grande parte das denúncias que V. Exª fez, embora tenha escutado essa parte final, e devo manifestar-me um pouco sobre ela. Inicialmente, eu gostaria de falar a respeito da reunião de ontem da Comissão Mista. O erro começou, nobre Senador, no momento em que o Presidente deu como iniciado os trabalhos da Comissão, com apenas seis componentes presentes. Portanto, sem número suficiente para abrir esse trabalho. Esse foi o erro inicial, que talvez tenha motivado todos os erros posteriores. E, mais ainda, quando fui chamado para ir pessoalmente verificar o que estava ocorrendo, tive a oportunidade de sugerir ao Presidente que encerrasse aquela sessão e convocasse outra, meia hora depois, porque aí talvez tivesse número para abrir a sessão, quando ele declarou que não tinha, como Presidente de verificar quantos componentes da comissão estavam presentes. Aí eu disse: há um equívoco, porque, antes de abrir a sessão, qualquer Presidente tem que dizer quantos componentes da comissão estão presentes, para saber se tem número ou não para iniciar os trabalhos. Mas este seria o primeiro caso a respeito dos problemas na comissão. Em segundo lugar, gostaria apenas de dizer que o Ministro Jair Soares deveria realmente ter vindo numa oportunidade, ou na Comissão Mista, ou perante uma Comissão do Senado, para prestar os esclarecimentos necessários, porque eu sei que S. Exª terá condição de prestá-los. Não é possível, Sr. Senador, acusarmos de tráfico de influência dos políticos, quando os políticos fazem algum pedido. Nós, políticos, às vezes fazemos pedidos a respeito de situações de municípios que representamos e que conhecemos a realidade local. Esses pedidos não significam imposição de soluções. Serão atendidos na medida das possibilidades, ou não, do Ministério. Se nós, políticos, não tivermos condições de encaminhar solicitações em favor das comunidades que representamos, então, qual é o papel que temos, se sempre criticamos o Governo, quando ele não atende aos políticos? Então, vamos passar a criticá-lo, também, no momento em que passam a dar atenção aos políticos? Aí estaria um equívoco de interpretação. O pedido do político não tem nada de imoral. O pedido do político é para atender às necessidades das comunidades que o político representa. Cabe aos Ministérios e às repartições, dentro das suas possibilidades e das normas legais, atender, ou não, a essas solicitações. Esta, a diferenciação que o faço no tratamento de assuntos políticos, e não do tráfico de influência de políticos no Ministério da Previdência Social.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Nobre Senador, Jutahy Magalhães, até não discordaria — confesso — tão profundamente do pedido do político. No entanto, há uma coisa que me preocupa, Exª a confusão que se faz, às vezes propositadamente — não V. Exª, mas vários setores da vida política nacional — entre a participação dos políticos como representantes da sociedade, de suas comunidades, e os pedidos diretos efetuados pelos parlamentares. É aí que as coisas se confundem, alguns vezes, e se separam, noutras, para nitidamente se configurar o tráfico de influências políticas.

O Sr. Jutahy Magalhães — Exatamente é a separação que deve existir. Não deve ser considerado generalizadamente.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Na verdade, não fiz maiores referências aos destinatários, sendo eles parlamentares ou prefeitos do PDS, o Partido de V. Ex^a. Até seria passável, justificável, digerível. O problema não é este. O problema, Excelência, é que esses atendimentos se fizeram localizadamente, numa região do País, e se fizeram, eu diria, adoidadamente, aloucadamente, e se fizeram, sem sombra de dúvida, para traficar influência política.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Por outro lado, trata-se também de discutir a legalidade. Não se pode dispor do Fundo Previdenciário, constituído pela contribuição de empregados e empregadores, ao bel-prazer de qualquer Ministro. Isto me parece extremamente ilegal. De modo que essas duas questões...

O Sr. Jutahy Magalhães — Até concordaria com V. Ex^a. Se houve alguma ilegalidade, deve ser verificada. Apenas acredito não tenha havido ilegalidade.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ... configuram ilegalidade do ato e imoralidade do ato. Diria mais, o Senador Jutahy Magalhães referiu a Comissão ter iniciado os seus trabalhos com apenas seis parlamentares. Confesso desconhecer esse fato. O certo é que, como membro da Comissão Mista para examinar o projeto, ali estive em companhia do nobre Senador Humberto Lucena, também do PMDB e também membro dessa Comissão, todas as vezes em que fui convocado, e a última foi ontem. Em ali estando, tendo-me sido dada a palavra, estou certo de que o Regimento desta Casa e o Regimento do Congresso Nacional também me dão respaldo para com ela, poder discutir com meus pares denúncia tão grave quanto esta.

Na verdade, Sr. Presidente, não queria adentrar-me neste assunto, e nele já adentrei há três dias, neste mesmo Plenário. A verdade é uma só, e a Nação a conhece: o Partido do Governo, o PDS, deixou-se pressionar flacidamente pelo Governo. Acomodou-se às injunções impostas pelo Executivo, mesmo sabendo que as medidas ali propostas são altamente injustas. Esta, a grande verdade. Acomodou-se, não apenas nos plenários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, como se acomodou, sobretudo, lá, na Comissão Mista, não tendo comparecido para discutir problema tão grave quanto este.

Ouçõ o nobre Senador Humberto Lucena com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Fazendo soar a campanha) — Peça ao nobre orador que não conceda mais apartes, porque V. Ex^a já falou como Líder, o que vale dizer, tomou o lugar de todos os oradores inscritos falou os seus vinte minutos regimentais e já extrapolou por mais quinze minutos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, lamentavelmente não posso aceitar uma parte de sua admoestação. Esta de dizer que tomei lugar dos que estão inscritos, não, porque o Regimento me assegura a palavra. Quanto à segunda parte, eminente Presidente, encerrarei o meu pronunciamento ouvindo o aparte breve do nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Então, vamos encerrar ouvindo o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador Henrique Santillo, na reunião da Comissão Mista, assinaram a lista de presença sete membros...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Que, com o Sr. Jairo Magalhães...

O Sr. Humberto Lucena — ... deputados e senadores, justamente o número legal para que a Comissão pudesse funcionar...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Adianto a V. Ex^a, inclusive, que o Deputado...

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite? A presença dos oito foi muito depois de terem sido iniciados os trabalhos da Comissão.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ... Vice-Líder do PDS deixou de assinar a lista de presença e tentou usar da palavra, também, como se não estivesse presente, porque, tendo deixado de assinar a lista de presença, é como se não estivesse presente à sessão.

O Sr. Humberto Lucena — Perfeitamente.

Voltando ao pronunciamento de V. Ex^a, para concluir a minha intervenção, não nos devemos esquecer, sobretudo quando essas benesses do Sr. Ministro foram, entre 80 a 90%, distribuídas no Rio Grande do Sul, que S. Ex^a é candidato em potencial ao Governo daquele Estado nas eleições de 1982, pelo PDS.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Em prejuízo dos seus demais companheiros, inclusive do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, hoje, Vice-Presidente da República, o nobre Deputado Nelson Marchezan.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Sr. Senador Henrique Santillo encaminhou à Mesa requerimento de informações.

Nos termos do inciso VI do art. 239 do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Ainda dentro do tempo destinado ao Expediente concederei a palavra, para breve comunicação, a dois Srs. Senadores.

Inicialmente tem a palavra o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como membro que sou da Comissão de Economia, na última quarta-feira, dia 14, naquele Órgão, tive oportunidade de ouvir o relato do nobre Senador Marcos Freire a projeto que lhe coube relatar, projeto relativo a um empréstimo de 246 milhões de cruzeiros ao Estado de Pernambuco, para a implantação de módulos de atividades educativas, artísticas e culturais. O Sr. Senador Marcos Freire, no seu relato, disse, entre outras coisas, os seguintes tópicos, que me parecem devam ser destacados:

2. Como temos afirmado em pareceres anteriores, sobre matéria análoga, a fragilidade econômica e financeira dos Municípios e Estados brasileiros vem determinando o aumento progressivo de suas dívidas consolidadas, recorrendo a fontes várias, internas e externas, para obtenção de recursos extra-orçamentários. As respectivas solicitações, encaminhadas pelo Chefe do Executivo Federal, vêm instruídas com pronunciamentos favoráveis dos vários órgãos técnicos competentes para o trato da matéria. A denegação dos pedidos pelo Senado Federal implicaria em óbice intransponível à realização de certos empreendimentos considerados importantes por seus respectivos governos — que não deixam de o ser, em diversos casos. O que é passível de controvérsia é, sobretudo, a prioridade que vem sendo dada a certas iniciativas. Isso, entretanto, insere-se dentro de um plano administrativo local, cuja discussão extrapola o âmbito desta Casa e sempre susceptível de apreciações divergentes, dependentes de concepções filosóficas de governo e de posicionamentos partidários diferentes.

3. Nesse quadro é que se insere a nossa orientação, agora reafirmada, de concordarmos com os referidos pleitos, sem entrarmos, propriamente, no mérito dos respectivos pedidos.

4. Assim, em relação a Pernambuco, temos sido favorável a sucessivos empréstimos, seja internos, seja externos, para obras consideradas prioritárias pelo atual governo estadual embora possamos ser discordantes dessa ou daquela solução abraçada.

Prosegue o Senador Marcos Freire, através de nada menos 12 páginas, a esmiuçar o projeto, fazendo uma apreciação qualitativa e quantitativa, encontrando falhas e discutindo, sobretudo, a prioridade da destinação dos recursos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que quero destacar nesta oportunidade é o seguinte: ninguém desconhece a qualidade de postulante ao Governo do Estado de Pernambuco do eminente Senador Marcos Freire, Líder do PMDB. Então, S. Ex^a, pondo de lado que esses recursos podem conflitar com os seus próprios interesses eleitorais, S. Ex^a não hesitou e deu o seu *aprovo*, a sua aprovação ao empréstimo requerido pelo Governo adversário.

Ao fazer esse destaque, não estou aqui apresentando nenhuma censura aos eminentes colegas da banda oriental que se opõem a empréstimo a governos dos seus Estados. Não, isso seria uma descortesia que eu não faria, tanto mais que seria uma incoerência de minha parte, eu que sou tão aferrado aos meus pontos de vista e defendendo-os contra quem quer que seja.

Mas não queria deixar passar este registro do altruísmo do Senador Marcos Freire em aprovar o empréstimo destinado ao Estado de Pernambuco, nesta hora em que S. Ex^a é candidato ao Governo daquele Estado e esses recursos conflitam com os seus interesses eleitorais. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem, estivemos numa reunião, na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, para ouvir a palavra do Sr. Ministro da Fazenda e toda a

equipe, o *brain trust* financeiro do nosso País. Estava lá toda a diretoria do Banco do Brasil, toda a diretoria do Banco Central e parte da diretoria da Caixa Econômica.

Naquela oportunidade, solicitamos, ao Sr. Ministro da Fazenda que nos dissesse se eram inflacionários ou não os empréstimos solicitados por Estados e Municípios que constam da pauta da Ordem do Dia do Senado. Eu disse mais: da pauta do Senado de hoje, Sr. Ministro, constam 30 pedidos de empréstimos e, em estudo nas comissões da Casa, constam 166 pedidos de empréstimos. S. Ex^a respondeu: os pedidos que tratam de recondicionamento de empréstimos, estes podem ser atendidos mas os outros, todos os pedidos que são iniciais, que estão solicitando verbas ou dinheiro para fazer obras adiáveis, devem ser evitados. Palavra do Sr. Ministro. Aqui, estão — não conta mas devem estar — dois ou três Senadores que lá estiveram e ouviram essa afirmação do Sr. Ministro da Fazenda.

Mas, quero, Sr. Presidente, transcrever uma leitura a respeito do comentário que S. Ex^a fez:

“Brasília (*O Globo*) — O ministro da Fazenda Ernane Galvêas, disse ontem que as idéias do economista James Tobin, Prêmio Nobel de Economia deste ano, que recomenda prioridade na manutenção do pleno emprego ao invés do combate à inflação, não podem ser aplicadas integralmente no caso do Brasil.

— Acho que as duas preocupações devem existir simultaneamente, como fazemos no Brasil, mas sempre com a premissa básica de que uma expansão muito rápida da emissão de moeda cria inflação — afirmou Galvêas.”

Declarações do Sr. Ministro da Fazenda, Ministro do Governo, ontem, perante os Senadores, perante uma Comissão do Senado, Comissão de Relações Exteriores.

Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa um pedido, e dirijo-me à nobre Bancada do Governo e à Bancada da Oposição, se me quiserem honrar com ele concordando, para a convocação do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Carlos Langoni, para vir a esta Casa prestar informações sobre os pedidos de empréstimos. Porque S. Ex^a é um homem que está com a responsabilidade de presidir uma das entidades que reencaminham ao Senado os pedidos de empréstimos de Municípios e de Estados, é uma autoridade financeira no assunto, é o Presidente do Banco Central do Brasil, numa reunião com os Senadores interessados, poderemos ouvir de S. Ex^a uma explicação se são inflacionários ou não.

Não nos interessa, Sr. Presidente, na nossa luta, esta ou aquela teoria, o que nos interessa é que todo o dinheiro de empréstimos a Estado ou Município, a todos, sem exceção, tem uma carga inflacionária. Isso no meu bestunto, Sr. Presidente, no economista de calça curta, no economista que tem apenas a leitura de artigos e de informes de jornais e revistas, mas S. Ex^a, que é autoridade no assunto, poderá espancar e dirimir qualquer dúvida de Senadores, que estão discutindo o assunto nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, vou encaminhar a V. Ex^a, para que se formalize, o meu pedido de convocação do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, que poderá ser para nós um *divortium aequarium*.

Não vamos discutir mais se são ou se não são inflacionários. É a palavra do Governo. É a palavra do Presidente do Banco Central do Brasil que repassa esses documentos para o Senado e ninguém melhor do que S. Ex^a para dizer se são inflacionários ou não os empréstimos a Estados e Municípios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há *quorum*.

Em consequência, deixam de ser submetidos à deliberação do Plenário os itens de 1 a 28 da pauta de hoje, cujas matérias dependem de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada.

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 22 e 23, de 1981, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 421, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 422 e 423, de 1981, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 485, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 486 e 487, de 1981, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 610, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1981, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
— de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 25 e 26, de 1981, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP) a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 410 e 411, de 1981, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de *Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 713, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar

em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 714, de 1981, da Comissão:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1981, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário", de autoria do economista Sérgio Machado, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 23 de junho de 1981.

21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego, e determina outras providências.

22

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores, colaboradores e auxiliares de ensino, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

- de *Educação e Cultura*, favorável.

23

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 204 a 207, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto em separado do Senador Aderbal Jurema;

- de *Assuntos Regionais*, favorável, com voto vencido do Senador José Lins;

- de *Economia*, favorável, com voto vencido do Senador José Lins; e

- de *Finanças*, favorável.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão:

- de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

25

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Se-

nado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

26

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

27

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

28

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, do Senador Dirceu Cardoso, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 29:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 66, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira a elevar em Cr\$ 21.171.150,99 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 67 e 68, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para discutir o projeto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. presidente, Srs. Senadores:

Trata-se, parece, de um dos Municípios que devolveram empréstimo. Como ainda paira uma dúvida, e estou agora deparando-me com esse Município na nossa pauta dos trabalhos, como tenho, na cabine de memória, que o Município Senhora de Oliveira, de Minas Gerais, foi um dos três que devolveram o empréstimo concedido, eu pediria, através do requerimento que estou assinando agora, o adiamento da discussão por mais 8 dias, a fim de que, o Senado, de posse de estudos mais fundamentados sobre as razões da recusa e as razões do novo pedido, decidir a respeito do Projeto de Resolução nº 18, que consta como o nº 29 da nossa pauta de hoje. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 345, DE 1981

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 18/81, a fim de ser feita na sessão de 22 do corrente.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1981. — *Dirceu Cardoso*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em virtude da falta de *quorum* para votação do requerimento lido, fica sobrestada a apreciação do Projeto de Resolução nº 18, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 30:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 488, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão (SP) a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 489 e 490, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra para discutir o projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com relação aos municípios de Cubatão e de Engenheiro Navarro, em Minas Gerais, e do Governo do Estado de Santa Catarina, que solicitam empréstimos, eu envio à Mesa pedidos de adiamentos por 72 horas, da discussão desses projetos, bem como quanto a este que ora o Senado está tratando.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento do nobre Senador Dirceu Cardoso que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 346, DE 1981

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 85/81, a fim de ser feita na sessão de 21 corrente.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1981. — *Dirceu Cardoso*.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A discussão do Projeto de Resolução nº 85, de 1981, fica sobrestada em virtude da falta de *quorum* para votação do requerimento apresentado pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 31:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 599, de 1981, com voto vencido, em separado, do Senador José Fragelli e voto vencido dos Senadores Luiz Cavalcante e Alberto Silva), que autoriza a Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 600 e 601, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; e

— de Municípios, favorável.

Discussão do projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O presente Projeto tem três votos, de três ilustres Senadores, votos vencidos sobre a matéria. É, portanto, uma matéria que precisa ser espancada de todas as suas nuances e todos os seus aspectos negativos.

Portanto, Sr. Presidente, envio à Mesa um pedido de adiamento por 4 ou 5 dias para este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento enviado à Mesa, pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 347, DE 1981

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 89/81, a fim de ser feita na sessão de 23 do corrente.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1981. — *Dirceu Cardoso*.

O Sr. Jutahy Magalhães — Peço a palavra para uma indagação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra, para uma indagação, o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, V. Ex^a concedeu a palavra para discussão da matéria. O Senador Dirceu Cardoso começa a falar para discutir e depois envia um requerimento de adiamento da discussão. Se S. Ex^a já começou a discutir, se S. Ex^a discutiu o projeto, está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não, o projeto está em discussão...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É uma indagação, não estou querendo dialogar. V. Ex^a considerou em discussão a matéria, S. Ex^a então, começou a falar. Depois de haver falado, S. Ex^a então, encaminha o requerimento. Já tendo falado. Então, eu pergunto a V. Ex^a: ele falou como?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — S. Ex^a dispensou a discussão e encaminhou o requerimento de adiamento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas, se S. Ex^a havia começado a discutir o assunto, se havia começado a tratar do assunto, a minha indagação é: S. Ex^a estava falando como? Se S. Ex^a houvesse encaminhado o requerimento antes, está certo. Mas não depois de começar a tratar do problema. S. Ex^a já começou a discutir.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento de adiamento de discussão...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a é quem decide.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — ... pode ser apresentado no curso da discussão. Ele não poderia ser apresentado depois de encerrada a discussão, mas, no curso da discussão. S. Ex^a encaminha o requerimento à Mesa, pedindo adiamento da discussão. Esse requerimento seria votado. Como não há *quorum* para votação, fica sobrestada a votação, já que existe um requerimento que solicita o seu adiamento. É por isso que nós estamos sobrestando a discussão do projeto e adiando a votação do requerimento, por falta de número em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 32:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 763, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de investimentos do Estado, tendo

PARECER, sob nº 764, de 1981, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 348, DE 1981

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 115, de 1981, a fim de ser feita na sessão de 22 do corrente.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1981. — Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Fica igualmente sobrestada a discussão da matéria, em virtude da inexistência de *quorum* para a votação do requerimento apresentado nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Encerrada a Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores inscritos para a sessão de hoje.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arno Damiani, por cessão da Senadora Eunice Michiles.

O SR. ARNO DAMIANI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tem constituído uma velha e reiterada reivindicação das lideranças políticas, trabalhadoras e empresariais do sul do Estado de Santa Catarina a desvinculação da Estrada de Ferro Dna. Teresa Cristina da Superintendência Regional de Porto Alegre, voltando à situação anterior quando a direção da ferrovia possuía maior autonomia e vivia, por isso, mais integrada à vida da comunidade catarinense.

Perseguindo este objetivo e em companhia do Secretário de Transportes do Estado, Dr. Esperidião Amim, do suplente de Deputado Estadual, Dr. Irmoto Feurschutte e lideranças comunitárias, estivemos em audiência com o

Sr. Ministro dos Transportes, a quem levamos esta e outras justas reivindicações.

A primeira delas se refere à desvinculação da Estrada de Ferro Dna. Teresa Cristina, que transporta carvão de toda bacia carbonífera para o porto de Imbituba, da Rede Ferroviária Federal Superintendência Regional de Porto Alegre, à qual é subordinada.

Existem razões de ordem administrativas, econômica e social, que justificam tal pleito e dentre elas desejo realçar algumas:

Como razões de ordem administrativas devo assinalar de pronto que não existe qualquer ligação física da ferrovia do carvão com qualquer outra ferrovia componente da Rede Ferroviária Federal. Ela foi constituída especificamente para o transporte do carvão e, portanto, suas características, seus problemas e suas soluções diferem das características de outras ferrovias interligadas em rede e pertencentes à Superintendência de Porto Alegre.

A este fato, suficiente por si para mostrar a conveniência administrativa da autonomia proposta à ferrovia do carvão, cabe acrescer o processo burocratizado que decorre de um sistema centralizado, onde as decisões passam a ser demoradas em função da própria distância e da relatividade das informações, para uma situação que é específica e fora do que se poderia chamar de rotina das ferrovias que compõem a Rede.

Economicamente vale assinalar que a ferrovia do carvão, mercê de seu alto índice de tonelagem transportado, é uma ferrovia superavitária. A aplicação desse superávit, que tem acontecido continuamente nos últimos 10 anos, na melhoria da própria ferrovia, iria permitir o rebaixamento dos custos do componente transporte no preço do carvão, matéria prima de inestimável valor, não só por sua atual utilização siderúrgica, ou na geração de energia, ou na indústria química pelo aproveitamento de seus componentes.

Na verdade, os projetos existentes de ampliação da lavra do carvão e da produção de coque, ainda a utilização do carvão catarinense para produção de gás e, sobretudo a implantação do complexo siderúrgico da SIDERSUL, estão a exigir que se desburocratize de vez a referida ferrovia, caracterizando-a concretamente como ferrovia do carvão, sistema nervoso ou sanguíneo de um organismo específico composto de órgãos que se dedicam à extração do carvão e a sua utilização, cada vez mais ampla e maior. Não tem sentido, pois, que esta ferrovia que cumpre tal papel tenha seu comando fora do organismo.

Enfim, é de se realçar o sentido social de tal medida. Já se tem dito, e os estudos publicados pela Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina o comprovam sobejamente, que a região sul do Estado de Santa Catarina tem sido vítima contínua de uma economia de enclave. Todo o País se beneficia do carvão que ali é gerado, como insumo siderúrgico ou da economia termoeletrônica que dá sustentação ao sistema hidroelétrico do País. No entanto tem sido pequeno, comparativamente, o retorno de investimento ou gastos que ali se realizam, situação que se agrava mais ainda na medida em que o centro de decisões administrativas que dizem respeito à ferrovia, é refiro-me desde à compra de material permanente, de consumo ou de reposição até à prestação de serviços são manipulados fora da região de acordo com critérios frequentemente alheios à realidade regional.

Sobram razões, em conseqüência, para que forças vivas da região, a indústria, o comércio, os sindicatos, os poderes públicos e toda a comunidade reivindique, não só como ato administrativamente correto, mas socialmente justo e economicamente recomendável a desvinculação da Estrada de Ferro Dna. Teresa Cristina da administração centralizada em Porto Alegre, e que fique diretamente subordinada à direção da Rede Ferroviária Federal.

De outra parte, cabe assinalar que a Lei nº 3.115, de 16-3-57, que constituiu a RFFSA, dá cobertura legal ao pleito, no parágrafo 1º de seu artigo 12 que diz: "Quando isoladas, as ferrovias poderão ser administradas por uma subsidiária da RFFSA, desde que seja conveniente à administração dos serviços.

A segunda reivindicação apresentada, referiu-se à implantação do trecho da Rodovia BR 475, que liga Lages a Tubarão, e, em conseqüência ao porto de Imbituba. Tal pleito é dos considerados prioritários e basta uma visão do mapa catarinense para se reconhecer o quanto é indispensável no sentido da integração de duas regiões geo-econômicas de alto índice de desenvolvimento.

Daqui faço minha manifestação de esperança de que tais objetivos venham a se concretizar de modo a que não se estrangule o processo de desenvolvimento do estado catarinense.

Para que fiquem consignados nos Anais desta Casa anexo a este pronunciamento os memoriais que, confiantes, deixamos em mãos do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Resende. Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)